

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Itapetim
Secretaria de Educação
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO: N.º 117/2021 - CME/ITAPETIM

-APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 26/Julho/2021

-HOMOLOGADA EM: 26/Julho/2021

Aprova a Instrução Normativa nº 05/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Normatiza a volta às aulas no Município de Itapetim – PE de forma híbrida e dá outras providencias em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

RESOLVE:

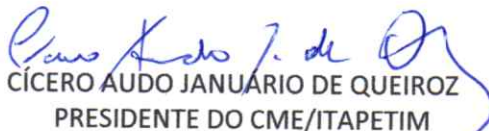
I - APROVAR a Instrução Normativa nº 05/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Normatiza a volta às aulas no Município de Itapetim – PE de forma híbrida e dá outras providencias em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19 .

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapetim-PE, **26/Julho/2021**

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 26 de Julho de 2021.


CÍCERO AUDIO JANUÁRIO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CME/ITAPETIM

Assinatura dos demais membros do Conselho Municipal de Educação – CME, presentes que aprovaram:

Wenderson Batista de Souza

Adriana Alves Cavalcanti

Cláudia Lucilene de Oliveira Santos

Dandivaldo da Costa Gomes

Amanda Aléxia de Lima e Costa

Glauce Lenilda de Fontes Vianna

Sílvia Maria Nunes Costa